

Boletim de Serviço

nº 108, de 16 de outubro de 2018





EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205 Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente / HU-UNIVASF

LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONSTITUIR	4
Portaria SEI nº 12, de 16 de outubro de 2018	4
ALTERAÇÃO	5
Portaria SEI nº 13, de 10 de outubro de 2018	5
Portaria SEI nº 15, de 11 de outubro de 2018	6
Portaria SEI nº 16, de 11 de outubro de 2018	7
Portaria SEI nº 17, de 11 de outubro de 2018	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria SEI nº 14, de 10 de outubro de 2018	8



SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIR

Portaria SEI nº 12, de 16 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando SEI (0366190), RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na(s) Unidades de Abastecimento e Setor de Farmácia, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 – avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenadores de Áreas:
- III. Equipes de Contagem;
- IV. Equipe de Fiscalização; e
- V. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar como membros da referida comissão, os empregados abaixo relacionados:

I. Presidente:

 Alan Silva Chaves, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2188879.

II. Coordenadores de Área:

- Felipe Santana de Medeiros, Técnico em Farmácia, matrícula SIAPE nº 2224539;
- ii. **Diogenes Florindo Ramos,** Chefe da Unidade de Abastecimento, matrícula SIAPE nº 1537933.

III. Equipes de Contagem:

i. Alane Alves Passos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2350938:



- ii. **Eduardo Rafael de Sousa Neto,** Enfermeiro Assistencial, matrícula SIAPE nº 1128425:
- iii. **Pollyanna Kelly Lima Guimarães**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2249879;
- iv. Margarida Maria Paiva Matos de Sousa, Técnica em Enfermagem,
 matrícula SIAPE 2214467:
- v. **Lilian Ramine Ramos de Souza Matos,** Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 2224587;
- vi. **Fernanda Gomes de Amorim de Souza,** Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2254604;
- vii. **Maria América Figueiras Santos,** Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE 2214468.
- viii. Cristina Lumi Fukagawa, Biomédica, matrícula SIAPE nº 1188812.

IV. Equipe de Fiscalização:

- i. Jayana Carvalho de Sá Oliveira, Analista Administrativo- Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3047380;
- Renato Di Paula Gomes Cruz, Analista de Tecnologia da Informação-Processos e Desenvolvimento, matrícula SIAPE nº 2027453.

V. Equipe Multidisciplinar:

- i. Rodolfo Araujo da Silva, Analista Administrativo- Estatística, matrícula SIAPE nº 2243031;
- ii. **Sofia Bonfim Alves Palhares,** Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2353899;
- iii. **Denis Edrey Feitosa Alves,** Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2242912.
- **Art. 4º** O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia **12/11/2018**.
- **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e poder legal após publicação no Boletim Oficial da EBSERH.

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

ALTERAÇÃO

Portaria SEI nº 13, de 10 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso das



atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria- SEI nº 11, de 05 de outubro de 2018, que trata da interrupção das férias da servidora cedida, abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

I. Onde se lê:

Matrícula	Nome	Vínculo	Exercício	Período da	Período para
Wati iodia	Home	V III GUIO		convocação	usufruto
	Katiane	Universidade Federal do		02/10/2018 a	19/11/2018 a
1669510	Amorim	Vale do São Francisco -	2018		
	Coelho	UNIVASF		17/10/2018	04/12/2018

II. Leia-se:

Matrícula	Nome	Vínculo	Exercício	Período da	Período para
Watifcula	HOITIG	Villedio		convocação	usufruto
	Katiane	Universidade Federal do		02/10/2018 a	19/11/2018 a
1669510	Amorim	Vale do São Francisco -	2018		
	Coelho	UNIVASF		16/10/2018	03/12/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 15, de 11 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria SEI nº 03, de 03 de outubro de 2018, que trata do resultado final da Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco-HU/UNIVASF, conforme abaixo:

- I. Excluir do Art. 1º, I, b, ordem de classificação nº 8, o empregado de matrícula nº 1043711.
- II. Reordenar os empregados subsequentes.



- III. Incluir no Art. 1º, I, b, ordem de classificação nº 136, o empregado de matrícula nº 2188863.
- Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria citada.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 16, de 11 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar a Portaria nº 075, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 31/07/2018, que trata dos administrativos essenciais à assistência:
 - I. Excluir do Art. 2°, os Itens V e VIII;
 - II. Incluir no Art. 2º, o Item X. Setor de Urgência e Emergência.
- Art. 2º Alterar a redação da Portaria a partir do Art. 3º, conforme a seguir:
 - "Art. 3º Definir, o quantitativo de administrativos essenciais à assistência por unidade/setor de lotação, conforme quadro abaixo:

SETORES	QUANTIDADE
Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;	
Técnico em Informática;	1
Analista de Tecnologia da Informação – Telecomunicações;	1
Unidade de Processos e Sistemas.	
Técnico em Informática;	3
Analista da Tecnologia da Informação – Suporte de Redes;	2
Analista de Tecnologia da Informação - Processos e	1
Desenvolvimento.	
Unidade de Centro Cirúrgico/CME;	
Assistente Administrativo	2
Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;	
Assistente Administrativo	1
Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;	
Assistente Administrativo	1
Setor de Urgência e Emergência	
Assistente Administrativo	1
Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes	
Clínicos;	
Assistente Administrativo	1



Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Cirúrgicos;	
Assistente Administrativo	2
Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos.	
Assistente Administrativo	1

[&]quot;Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 073, de 18 de julho de 2018."

- Art. 4º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria citada.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 17, de 11 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando SEI (0368670), RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria América Filgueiras dos Santos**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2214468, para substituir **Laiany Nayara Barros Gonçalves**, matrícula SIAPE nº 1003383, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Cirúrgicos, no período de 15 a 29.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 14, de 10 de outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços

[&]quot;Art. 5º Revogam-se a Portaria nº 29, 11 de novembro de 2015, e a Portaria nº 74, de 09 de setembro de 2016."

[&]quot;Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura."



Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando SEI (<u>0360764</u>), RESOLVE:

Art. 1º Designar **Giselma de Brito Gama**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2204658, para substituir **Samia Leticia Ribeiro Lima**, matrícula SIAPE nº 1852031, no cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Informação Assistencial e de Monitoramento e Avaliação, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH